

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

147.226

ficha

01

pro São Paulo, 12 de janeiro de 2.001

IMÓVEL: O apartamento nº 56, localizado no 5º pavimento do EDIFÍCIO PIRINEUS (edifício 3), integrante do empreendimento denominado MOUNTAIN PARK, situado à Avenida Vila Ema, nº 3.881, esquina da Rua Naná e Rua Conde Amadeu Barbelini, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, com a área real privativa de 48,77m², a área real comum de 42,261m², a área real total de 91,031m² e a fração ideal de terreno de 0,39418%, cabendo-lhe o uso e utilização de uma vaga, indeterminada, para estacionamento de 1 veículo de passeio, na garagem, com auxílio de manobrista. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 5.195.00m².

PROPRIETÁRIA: ROSSI RESIDENCIAL S/A., inscrita no CNPJ sob nº 61.065.751/0001-80, com sede nesta Capital, à Rua Gomes Carvalho, nº 1.195, térreo.

REGISTRO ANTERIOR: R-6/M.83.687 e R-9/M.84.803, feitos em 28/05/1.998, matrícula nº 136.649, feita em 29/06/1.998, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nºs 10 e 14 na matrícula nº 136.973, respectivamente, em 07/07/2.000 e 12/01/2.001, todas deste R.I.

CONTRIBUINTE: 117.309.0047-9, em área maior.

O SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1/M. 147.226 em 12 de janeiro de 2.001.

Sobre o imóvel desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída pelo instrumento datado de 05 de março de 1.999, registrada sob nº 5, em 19 de março de 1.999, e averbada sob nº 7, em 27 de janeiro de 2.000, na matrícula nº 136.973, deste R.I., garantindo a abertura de crédito no limite de R\$6.000.000,00, pagável na forma constante do referido título, tendo como credor, HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CGC/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFORSÓ
Substituto

* * * * *

continua no verso

matrícula

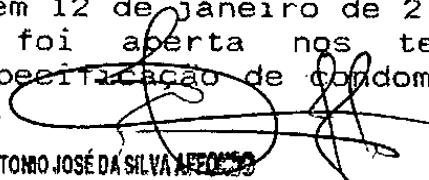
147.226

ficha

01

verso

AV-2/M. 147.226 em 12 de janeiro de 2.001.
Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de especificação de condomínio, datado de 03 de janeiro de 2.001.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-3/M. 147.226 em 08 de junho de 2.001. pro
Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca registrada sob nº 5 e averbada sob nº 7 na matrícula nº 136.973, deste R.I., e mencionada na AV-1 desta, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 24 de maio de 2.001.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

AV-4/M.147.226 em 05 de setembro de 2006 rc
Da escritura lavrada aos 24 de agosto de 2006, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.030, páginas nºs 71/74, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido, via internet, em 1º de setembro de 2006, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, atualmente, a sede social da proprietária, ROSSI RESIDENCIAL S.A. localiza-se na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto nº 31, Jardim Morumbi, nesta Capital.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-5/M.147.226 em 05 de setembro de 2006
Da mesma escritura mencionada na AV-4 desta matrícula, e das informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel objeto desta, atualmente, está sendo lançado pelo contribuinte nº 117.309.0275-7.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

147.226

ficha

02

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTOSEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de janeiro de 2001

R-6/M.147.226 em 05 de setembro de 2006

Pela mesma escritura mencionada na AV-4 desta matrícula, a proprietária, **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra firmado em 21 de junho de 1999, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita à **ALICE AIKO SASAGIMA ADACHI**, brasileira, cabeleireira, RG n° 11.889.227-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 014.003.368-80, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **MARIO SUSSUMU ADACHI**, brasileiro, autônomo, RG n° 7.791.053-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 759.890.008-63, domiciliada na cidade de Mogi das Cruzes, neste Estado, na Avenida Brasil, n° 634, ap. n° 2, bairro Mogi Moderno, pelo preço de ~~R\$48.800,00~~, o imóvel objeto desta, o qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-7/M.147.226 em 03 de outubro de 2006

rc

Por instrumento particular datado de 29 de setembro de 2.006, com força de escritura pública, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários, **MARIO SUSSUMU ADACHI**, CPF/MF sob n° 759.890.008-63, e sua mulher, **ALICE AIKO SASAGIMA ADACHI**, CPF/MF sob n° 014.003.368-80, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Avenida Santa Rita, n° 538, Jardim Armenia, Mogi das Cruzes, neste Estado, representados por Jairo Aparecido Crivelaro, CPF/MF sob n° 639.232.628-68, transmitiram por **VENDA** feita a **LILIAN DA SILVA MEDEIROS**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG n° 43.717.172-3-SSP/SP, CPF/MF sob n° 220.048.098-92, domiciliada nesta Capital, na Rua José Vieira, n° 190, Jardim Colorado, pelo preço de **R\$64.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua no verso

matrícula


147.226

ficha

02
verso

R-8/M.147.226 em 03 de outubro de 2006

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-7 desta matrícula, **LILIAN DA SILVA MEDEIROS**, solteira já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas no Grupo de Consórcio nº 0159, cota nº 281, para aquisição de bem imóvel, correspondente a 87,179%, cuja dívida, na data do título é de R\$50.505,34, correspondente a 102 parcelas, no valor de R\$495,13, equivalendo cada uma delas ao percentual de 0,854%,. O saldo devedor remanescente será reajustado anualmente, pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas-FGV, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, vencendo-se a primeira parcela em 10 de outubro de 2006, e a última no dia 10 de março de 2015, salvo antecipações de parcelas. O prazo para amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota em referência, com vencimento em 10 de março de 2015, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas, com as demais cláusulas e condições constantes do título.



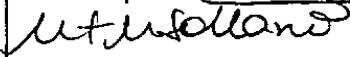
SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-9/M-147.226 em 22 de outubro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL 561.407 (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL).

Do instrumento particular datado de 03 de outubro de 2013, e do instrumento particular de alteração do contrato social de 19 de abril de 2006, registrado em microfilme sob nº 173.503 em 30 de junho de 2006, no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Osasco, deste Estado (mencionado na AV-7 da matrícula nº 125.371 deste Registro de Imóveis), verifica-se que a **BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA.**, já qualificada, alterou sua denominação social para **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**



Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

147.226

ficha

03



São Paulo, 12 de janeiro de 2001

AV-10/M-147.226 em 22 de outubro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 561.407 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 8 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta na pessoa de **LILIAN DA SILVA MEDEIROS**, solteira, já qualificada (adquirente conforme R-7 desta), em virtude da autorização dada pelo credor-fiduciário, nos termos do instrumento particular datado de 03 de outubro de 2013.

María Fernanda de M. S. Marcondes
 Maria Fernanda de M. S. Marcondes.
 Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-11/M-147.226 em 14 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 650.337 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).

Do instrumento particular datado de 01 de setembro de 2017, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, e da certidão de casamento expedida eletronicamente aos 25 de maio de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus dos Perdões, SP, matrícula nº 121558 01 55 2016 3 00002 118 0000121 97, materializada em 25 de maio de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito - Sé, desta Capital, verifica-se que: 1) a proprietária **LILIAN DA SILVA MEDEIROS**, já qualificada, contraiu matrimônio aos 28 de maio de 2016, pelo regime da comunhão parcial de bens, com WILSON CARLOS STABILE JÚNIOR, passando a contraente a assinar **LILIAN MEDEIROS STABILE**; e, 2) conforme escritura pública lavrada aos 24 de maio de 2017, no 26º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 3681, fls. 357, foi procedido o **DIVÓRCIO** do casal, **LILIAN MEDEIROS STABILE** e WILSON CARLOS STABILE JÚNIOR, voltando a divorcianda a adotar o nome de solteira, ou seja, **LILIAN DA SILVA MEDEIROS**.

Rita de Cássia Oidal Scabora
 Rita de Cássia Oidal Scabora
 Escrevente Autorizada

* * * * *

R-12/M.147.226 em 14 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 650.337 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 01 de setembro de 2017, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, a proprietária, **LILIAN DA SILVA MEDEIROS**, brasileira, bancária, RG nº 43.717.172-3-SSP/SP, CPF nº 220.048.098-92, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Vila Ema, nº 3881, apto nº 56, BL 3, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **CAROLINA ROCHA**

continua no verso

matrícula

147.226

ficha

03

verso

DE SOUZA, brasileira, farmacêutica, RG nº 34.669.366-4-SSP/SP, CPF nº 337.985.588-09, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Colibri, nº 68, casa 2, Campanário, na cidade de Diadema, SP; e, **RICARDO HENRIQUE BELCHIOR**, brasileiro, representante comercial, RG nº 29.638.458-6-SSP/SP, CPF nº 324.448.728-94, divorciado, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantarella, nº 299, Vila Estefano, na cidade de São Paulo, SP, conviventes em união estável, pelo preço de **R\$269.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$32.000,00 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Ecrevente Autorizada

* * * * *

R-13/M.147.226 em 14 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 650.337 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 01 de setembro de 2017, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **CAROLINA ROCHA DE SOUZA**, solteira; e, **RICARDO HENRIQUE BELCHIOR**, divorciado, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP, para garantia da dívida no valor de **R\$215.200,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$3.943,82, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 10,2085% ao ano e taxa efetiva de 10,7000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 25 de outubro de 2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Ecrevente Autorizada

AV.14/147.226 - CONSOLIDAÇÃO - Averbado em 27 de outubro de 2020 - Protocolo nº 714.870 de 24/07/2020 - Do requerimento datado de 29 de setembro de 2020, formulado pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, verifica-se que nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo legal para que os devedores fiduciantes **CAROLINA ROCHA DE SOUZA**, solteira, maior; e **RICARDO HENRIQUE BELCHIOR**, divorciado, já qualificados, purgassem a mora decorrente do R.13 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel objeto desta

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS n.º
14293-5

matrícula

147.226

ficha

04

São Paulo, 12 de janeiro de 2001

matrícula, foi **CONSOLIDADO**, em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, pelo valor atribuído de R\$270.000,00, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.
(Selo Digital:1429353311EC9000714870205)

Victor Barbosa Bullara

Victor Barbosa Bullara - Escrevente Autorizado

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

147.226

SEXTO
6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 714870

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

Vitória de Carvalho, Escrevente Autorizada.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C310D840071487020Q

